

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iar.te.ufu.br
Campus Santa Mônica – Bloco II - Sala 226
38.408-100 – Uberlândia – MG

1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, DO CONSELHO DO
2 INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos vinte e oito
3 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, na sala II 227,
4 no bloco II – Campus Santa Mônica. Iniciou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conselho do
5 Instituto de Artes, sob a Presidência da Profª. Drª. Renata Bittencourt Meira, com a presença dos
6 Conselheiros: Alexander Gaiotto Miyoshi, Ana Carolina da Rocha Mundim, Bruna Bellinazzi
7 Peres, Cesar Adriano Traldi, Flávio Sergio Henriques Silva, Gustavo Alberto Echenique Tarditti,
8 Mábio Rocha Duarte, Mario Ferreira Piragibe, Narciso Lorangeira Telles da Silva, Rosimeire
9 Gonçalves dos Santos, Vilma Campos dos Santos Leite e João Henrique Lodi Agreli substituindo o
10 Prof. Renato Palumbo Dória. Justificou ausência o conselheiro: Kayami Satomi Farias.
11 Participaram da reunião os representantes discentes dos D.As. da Música, Nayane Nogueira Soares
12 e da Artes Visuais Paulo Vinicius Afonso Gonçalves. Iniciando a reunião foi aprovada a pauta com
13 a retirada dos pontos 16 e 17 – Registro de deferimento das ações de extensão cadastradas no SIEX
14 e aprovadas pelas áreas e Apreciação do parecer do Prof. Gustavo Echenique referente à Análise
15 do Relatório Financeiro do IARTE do Ano de 2012, respectivamente e a inclusão do ponto
16 Aprovação das bancas dos Concursos Públicos Visualidades da Cena e Pedagogia do Teatro.
17 **Ponto 1. Aprovação da ata.** Aprovada com 03 (três) abstenções. **Ponto 2. Liberações: 2.1.**
18 Profa. Beatriz Basile da Silva Rauscher para participar da inauguração da exposição FAZER E
19 DESFAZER A PAISAGEM, nos dias 01 e 02 de março de 2013, no Museu de Arte
20 contemporânea do Rio Grande do Sul / MACRS – Porto Alegre. **2.2.** Profa. Beatriz Basile da Silva
21 Rauscher para participar do Seminário “Desdobramentos da Paisagem”, do dia 04 a 06 de abril de
22 2013, na UFRGS – Porto Alegre. **2.3.** Profa. Claudia Maria França da Silva, para afastamento do
23 país no período de 20 a 28 de março de 2013 para participar do IV Congresso Internacional
24 CSO’2013-Criadores Sobre outras Obras que se realizará nos dias 21 e 28 de março/2013, na
25 Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, Portugal. **2.4.** Profa. Claudia Maria França
26 da Silva, para participar como membro titular da banca de defesa de mestrado da Aluna Rachel de
27 Castro Venturini, do dia 25 e 26 de fevereiro de 2013 as 09h30min, UNICAMP-Campinas/SP. **2.5.**
28 Profa. Beatriz Basile da Silva Rauscher para afastamento do país no período de 19 à 31 de março
29 de 2013, para participar do IV Congresso Internacional CSO’2013-Criadores Sobre outras Obras
30 que se realizará nos dias 21 a 28 de março de 2013, na Faculdade de Belas Artes da Universidade
31 de Lisboa, Portugal. **2.6.** Profª. Kayami Satomi Farias para participar na Edição 2013 do Concurso
32 “Segunda Musical” promovido pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em Belo
33 Horizonte de 08 à 10 de março de 2013. Todas as liberações foram aprovadas por unanimidade.
34 **Ponto 3. Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Sandra Mara**
35 **Alfonso, Maria Cristina Lemes de Souza Costa e Peggy Louise Bruno Storti, referente à**
36 **análise do Relatório de Atividades de Pós-Graduação e Solicitação de renovação do**
37 **afastamento para Pós-Graduação no país do Professor Mestre André Campos Machado. Do**
38 **parecer: “somos favoráveis a autorização de afastamento do professor André Campos Machado,**
39 **pelo prazo 12 meses, a partir de 14/03/2013 para cursar Doutorado-Música na Universidade de São**
40 **Paulo/ Escola de Comunicação e Artes e consideramos aprovado o relatório de atividades**
41 **apresentado pelo professor”. Parecer aprovado por unanimidade. Ponto 4. Apreciação do parecer**
42 **da comissão composta pelos professores Daniel Luis Barreiro, Carlos Roberto Ferreira**
43 **Menezes Júnior e Paula Andrade Callegari, referente à Avaliação de desempenho da**
44 **Terceira Etapa do Estágio Probatório do Professor Leandro Taveira Soares. O Prof. Narciso**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

Campus Santa Mônica – Bloco 11 - Sala 226

38.408-100 – Uberlândia – MG

45 Telles solicitou esclarecimento sobre a situação de transferência do referido professor. A Prof^ª.
46 Renata Meira esclareceu que o mesmo está aguardando sua ida para a UFRJ com a liberação de
47 uma vaga para a UFU/IARTE. O Prof. Cesar pontuou que como a sua transferência já foi aprovada
48 na UFU, o professor está apenas ministrando aulas e não tem participado de reuniões e demais
49 atividades administrativas. O Prof. Cesar observou que o período do estágio probatório avaliado
50 não corresponde ao atual e a Prof^ª. Renata reforçou que no interstício avaliado o professor teve
51 uma destacada atuação como coordenador de área. Colocado em votação o parecer foi aprovado
52 com 03 (três) abstenções. **Ponto 5. Apreciação do parecer da comissão composta pelos**
53 **professores Luis Humberto Martins Arantes, Fernando Manoel Aleixo e Maria do Perpétuo**
54 **Socorro Calixto Marques, referente à Avaliação de desempenho da Terceira Etapa do**
55 **Estágio Probatório do Professor Mário Ferreira Piragibe.** Do parecer: “Considerando os
56 critérios utilizados para a avaliação de desempenho de docente em Estágio Probatório (Terceira
57 Etapa), de acordo com as resoluções 10/2005 e 13/2007 do CONDIR; Considerando fatores tais
58 como: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade,
59 relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; Considerando as atividades didático-
60 pedagógicas e de pesquisa desenvolvidas pelo professor MÁRIO FERREIRA PIRAGIBE, no
61 âmbito da UFU e, principalmente, que as atividades apresentadas e pontuadas totalizaram 273,65
62 (Duzentos e setenta e três vírgula sessenta e cinco pontos), somos de parecer favorável à
63 aprovação do relatório apresentado (Terceira Etapa), salvo melhor juízo deste conselho”.
64 Aprovado por unanimidade. **Ponto 6. Apreciação do parecer da comissão composta pelos**
65 **professores Flávio Carvalho, Mábio Rocha Duarte e Rosiane Lemos Vianna, referente à**
66 **Avaliação da Terceira Etapa do Estágio Probatório da Professora Fernanda de Assis**
67 **Oliveira.** Do parecer: “Tendo em vista a análise acima, somos de parecer favorável a aprovação do
68 Relatório de Avaliação de Desempenho da Terceira Etapa do Período Probatório da Prof^ª. Dr^ª.
69 Fernanda de Assis Oliveira, SMJ deste Conselho do Instituto de Artes”. Parecer aprovado por
70 unanimidade. **Ponto 7. Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Renato**
71 **Palumbo Dória, Heliana Ometto Nardin e Marcel Limp Esperante, referente a Análise de**
72 **Pedido de afastamento pra cursar Doutorado no programa de Pós-Graduação da Prof^ª**
73 **Raquel Mello Salimeno.** Do parecer: “Considerando a necessidade de que o afastamento do
74 referido docente gere a contratação automática de um Professor Substituto, somos, salvo melhor
75 juízo do CONARTES, favoráveis à solicitação do requerente quanto ao seu afastamento integral a
76 partir de maio de 2013 até o especificado n^o Art. 9^o da referida RESOLUÇÃO N^o 08/2008,
77 segundo o qual o “[...] *afastamento será concedido por um período inicial de até doze meses e será*
78 *prorrogado, anualmente, até os limites fixados no art. 15*”. O Prof. Narciso Telles ponderou que
79 não se sentia seguro para votar o afastamento sem a definição de que os vinte por cento se referiam
80 à área ou ao Instituto. Questionou a legalidade do pedido de afastamento por quatro anos, para
81 cursar doutorado na própria Instituição. A Prof^ª. Renata esclareceu que em consulta feita à DIADO
82 não encontrou legislação que estabelecia esse percentual para afastamento e declarou que se o
83 parecer condiciona o afastamento à vaga de substituto se sentia mais segura para votar. Ressaltou
84 que há uma política atual de incentivo à qualificação. O Prof. César Traldi mencionou que a Prof^ª.
85 Sandra Alfonso, docente da Música, terá afastamento só parcial para cursar doutorado na UFU.
86 Falou que os afastamentos da área de Música estão no limite dos vinte por cento e se posicionou
87 que este limite dever ser respeitado evitando-se prejuízo para o funcionamento do curso. A Prof^ª.
88 Renata falou sobre a necessidade das áreas conduzir estudo sobre normas internas de afastamento e



89 sugeriu consultar Resoluções de outras Unidades como modelo. Ficou deliberado que as áreas
90 realizem estudos para proposição de Resolução Interna dispendo sobre afastamento docente para
91 pós-graduação no IARTE, para ser pautada em reunião do CONARTES no mês de abril. Parecer
92 em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 8. Apreciação do parecer da comissão**
93 **composta pelos professores Renato Palumbo Dória, Heliana Ometto Nardin e Marcel Limp**
94 **Esperante, referente a Análise de Pedido de afastamento pra cursar Doutorado no programa**
95 **de Pós-Graduação do Profº Douglas de Paula.** Do parecer: “Considerando que o afastamento do
96 referido docente deverá gerar a contratação de um Professor Substituto, somos, salvo melhor juízo
97 do CONARTES, favoráveis à solicitação do requerente quanto ao seu Afastamento integral, com
98 ônus limitado, a partir de 01/05/2013 até o especificado no Art. 9º da referida RESOLUÇÃO Nº
99 08/2008, segundo o qual o “[...] *afastamento será concedido por um período inicial de até doze*
100 *meses e será prorrogado, anualmente, até os limites fixados no art. 15*”. Orientamos por fim que o
101 requerente, caso obtenha futuramente sua situação, alterando-a de afastamento “com ônus
102 limitado” para “com ônus” diretamente na PROPP-UFU e/ou nas outras instâncias que se fizerem
103 necessárias”. Parecer aprovado por unanimidade. **Ponto 9. Apreciação do parecer do Profº**
104 **Adriano Fagundes Oliveira Lima referente à Análise do Regimento Interno do Laboratório**
105 **de Cordas (LACOR). Requerentes Profº. Mábio Rocha Duarte e Profº. Kayami Satomi**
106 **Farias.** Do parecer: “Considerando que a criação do Laboratório de Cordas irá incrementar a
107 atuação de seu corpo docente, tantos nas aulas individuais quanto nas coletivas; e nos projetos de
108 pesquisa extensão que já são e venham a ser realizados, além de contribuir para uma melhor
109 distribuição do espaço físico do bloco 3M e possibilitar que o referido laboratório pleiteie verbas
110 de melhorias em editais dessa universidade, o que contribuirá para seu melhor funcionamento e por
111 conseguinte o do curso de música, sou de parecer favorável ao Regimento Interno do Laboratório
112 de Cordas salve melhor juízo desse conselho”. Parecer aprovado por unanimidade. **Ponto 10.**
113 **Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Maria do Perpétuo Socorro**
114 **Calixto Marques, Fernando Manoel Alcixo e Dirce Helena Benevides de Carvalho, referente**
115 **ao Relatório de Atividades de Pós Graduação da Profª. Paulina Maria Caon.** Do Parecer:
116 “Tendo em vista que a) professora cumpriu para além dos créditos necessários para o Curso, b) sua
117 pesquisa apresenta material para o exame de qualificação, previsto para o segundo semestre de
118 2013, c) suas atividades de pesquisas são e estão relacionadas às práticas educativas do Curso de
119 Teatro, como aponta o registro no resumo da pesquisa e destaque pela orientadora, A comissão
120 referenda o parecer, favorável, já registrado pela orientadora da docente Paulina Caon, salvo
121 opinião contrária de algum conselheiro do CONARTE. Em tempo, a comissão registra que a
122 professora programa-se com respaldo de sua orientadora, trancar matrícula após o exame de
123 qualificação, a fim de em 2014, solicitar afastamento integral do Curso de Teatro, movimento que
124 não cabe à comissão emitir nenhum juízo”. Aprovado por unanimidade. **Ponto 11. Apreciação do**
125 **Edital de Nº 003/2013 referente à Exame de Suficiência Disciplina APT33 Projeto 2. Ponto**
126 **12. Apreciação do Edital de Nº 004/013 referente à Exame de Suficiência Disciplina APT2A**
127 **Tópico Especiais 2. Ponto 15. Apreciação do Edital de Nº 005/2013 referente à Exame de**
128 **Suficiência DISCIPLINA APT52 – SOCIOLOGIA DA ARTE. Relator: Prof. Dr. Renato**
129 **Palumbo Dória.** Do Parecer: “Os referidos editais estão em acordo com os objetivos estipulados, e
130 foram organizados por Banca qualificada e competente. Sendo assim sou FAVORÁVEL à
131 aprovação e aplicação os mesmos”. Parecer aprovado por unanimidade. **13. Apreciação do Edital**
132 **de Nº 030/2013 referente a Exame de Suficiência DISCIPLINA GMU137 – MUSICA**



133 **COMPUTACIONAL 2. 14. Apreciação do Edital de Nº 031/2013 referente a Exame de**
 134 **Suficiência DISCIPLINA GMU414 – TÉCNICAS DE ESTÚDIO. Comissão: Prof. Sandra**
 135 **Mara Alfonso, Peggy Louise Bruno Storti e Lilia Neves Gonçalves.** Do Parecer: “Considerando
 136 que os editais tornam públicas as Provas de Suficiência das Disciplinas Técnicas de Estúdio
 137 (GMU414) e Música Computacional (GMU137), bem como seus conteúdos, formas de avaliação,
 138 bancas, bibliografia, duração, data das provas e divulgação dos resultados, somos favoráveis à
 139 aprovação dos referidos editais”. Este é nosso parecer, smj desse conselho. Parecer aprovado por
 140 unanimidade. **16. Aprovação das bancas dos Concursos Públicos para Docente Visualidades**
 141 **da Cena e Pedagogia do Teatro.** O Prof. Narciso Telles falou que, de acordo com discussão na
 142 última reunião do CONPEP, o vínculo acadêmico (trabalhos conjuntos, participação em grupos de
 143 pesquisa, orientação, escrita conjunta de artigos, etc) não impede o professor participar de banca de
 144 concurso, só o vínculo pessoal. A Profa. Ana Carolina Mundim reiterou que os custos com
 145 membros externos para bancas são repostos pela Reitoria. Banca Visualidades da Cena -
 146 Presidente: Prof. Dr. Mario Piragibe (UFU), Prof. Dr. Paulo Merísio (UNIRIO) e Prof. Dr.
 147 Guilherme Shulze (UFPB). Suplentes: Profª. Ms. Mariene Perobelli (UFU), Prof. Dr. Leonel Brum
 148 (UFC), Profª. Drª. Renata Cardoso (UFBA). Banca Pedagogia do Teatro – Presidente: Profª. Drª.
 149 Vilma Campos dos Santos Leite. Profª. Ms. Rosimeire Gonçalves dos Santos, Suplente: Prof. Dr.
 150 Mario Piragibe. Externos: Carminda Mendes Andre (UNESP) e suplente Marina Marcondes
 151 (UFMG). As bancas foram aprovadas com 02 (duas) abstenções. 17. Distribuição interna ao
 152 Instituto de Artes dos recursos oriundos da aplicação do Modelo de Distribuição de Recursos
 153 de OCC – Outros Custeios e Capital entre as Unidades Acadêmicas, estabelecido pela
 154 Resolução No 03/2003 do Conselho Diretor. Requerente: Profa. Renata Meira. A Profª.
 155 Renata esclareceu que a distribuição será aprovada só em porcentagens e que o orçamento da UFU
 156 ainda não foi aprovado. Fez uma breve explanação sobre a forma de divisão entre as Áreas e
 157 Instituto no ano de 2012, as demandas existentes e os trâmites para envio dos pedidos de compras
 158 ao financeiro. Comunicou que a Diretoria tem disponibilizado 1/12 do orçamento com base em
 159 valores do ano anterior para atender aos pedidos que forem chegando. Foi feita a proposta de
 160 divisão dos recursos 2013 do IARTE da seguinte forma: Distribuição em 2013, nas rubricas
 161 permanente, pessoa jurídica e pessoa física. Dividir em 6 partes: 1 para Área de Dança, 1 para
 162 Área de Música, 1 para Área de Teatro, 1 para Área de Visuais, 2 para Diretoria: MUnA,
 163 PPGArtes, os D.A.s e C.A.s, atender a proposta de uso dos recursos da diretoria e respeitar os
 164 critérios de uso estabelecidos pelo CONARTES. Distribuição de material de consumo em 11
 165 (onze) partes: 1 parte para a diretoria atender Pós-Graduação, MUnA e D.A.s e C.A, 2,5 partes
 166 para Área de Dança, 2,5 partes para Área de Música, 2,5 partes para Área de Teatro, 2,5 partes
 167 para Área de Visuais. Distribuição 2013
 168 SCDP ÷ 07 partes. Áreas de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, MUnA, Pós-Graduação,
 169 Diretoria: D.A.s e C.A.s, técnicos (solicitar à PROREH apoio à qualificação) e uma saída para
 170 cada coordenador de curso para embaixadas e assuntos de coordenação de área. Acordos 2013: os
 171 pedidos de compra devem ser encaminhados ao setor de orçamento do IARTE até o dia 31 de
 172 maio, em ordem de prioridade independente dos limites de Área. Até 31 de maio a diretoria
 173 encaminhará os pedidos de compra das áreas dentro dos limites das áreas e de acordo com as
 174 prioridades. Após 31 de maio a diretoria encaminhará os pedidos de compra para além dos limites
 175 de acordo com as prioridades das áreas de forma igualitária. A rubrica de SCDP respeitará os
 176 limites das áreas até o mês de novembro. Propostas de uso dos recursos da Diretoria para 2013:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



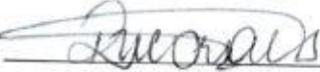
Instituto de Artes



IARTE

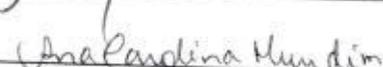
Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br
Campus Santa Mônica – Bloco II - Sala 226
38.408-100 – Uberlândia – MG

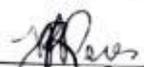
177 Consumo: almoxarifado e reposição de materiais. SCDP: fomento à qualificação de técnico.
178 Permanente: sistema digital de empréstimo de chaves, instrumentos e equipamentos, ar
179 condicionado para Almoxarifado, móveis complementares para diretoria. Bebedouro para o 3M e
180 mobiliário para área comum do 3E. Pessoa jurídica: contratar uma empresa para criar e atualizar o
181 site do Instituto e dos Cursos. Pessoa Física: curso sobre organização e manutenção de arquivos
182 físicos e digitais para técnicos. O Prof. Narciso Telles considerou que a produção dos técnicos
183 ainda não é considerada dentro do sistema da UFU como produção agregada ao IARTE e que
184 devemos pleitear essa inclusão. A distribuição interna ao Instituto de Artes dos recursos oriundos
185 da aplicação do Modelo de Distribuição de Recursos de OCC foi aprovada por unanimidade,
186 conforme apresentação descrita acima. O ponto **19. Designação do espaço entre os blocos 3M e**
187 **5U para construção de depósitos do IARTE e espaços de trabalhos para os técnicos do curso**
188 **de Teatro e Dança. Requerente: Profa. Rosimeire Gonçalves dos Santos** não foi discutido e
189 ficou para ser pautado na próxima reunião. **Informes: 1.** A diretoria receberá até dia 15 de março
190 as contribuições para o documento que será apreciado e entregue à administração superior na
191 reunião de março deste conselho que trata das diretrizes políticas, planejamento e compromissos
192 administrativos para com o IARTE. **2.** Foi realizada a primeira reunião com os coordenadores de
193 laboratórios, núcleos e coordenação de programa de extensão com espaço físico específico no dia
194 19 de fevereiro, que tratou de questões referentes a patrimônio e normatização de uso dos espaços
195 do IARTE. **3.** A Biblioteca Central do Campus Santa Mônica fará uma reunião no Anfiteatro da
196 Biblioteca, dia 12/03/2013 das 14h30 às 17h30, para formar uma Comissão de Trabalho
197 Intersetorial, composta por docentes, técnicos administrativos e estudantes para tratar do espaço
198 físico da biblioteca deste campus. **4.** O Sistema de Bibliotecas da UFU receberá solicitações para
199 aquisição de material informacional (livros, DVDs, partituras, entre outros) até o dia 24 de março
200 de 2013. As solicitações devem ser efetuadas via formulário eletrônico disponível no endereço:
201 <http://www.sigami.ufu.br>. Consulte o Catálogo Online do SISBI em:
202 <http://www.acervobiblioteca.ufu.br:8000/cgi-bin/gw/chameleon>. **5.** PROPP divulga Edital CT-
203 INFRA, publicado em http://www.propp.ufu.br/site/?arq=ver_noticia&id=209. Foi encerrada a
204 sessão e para constar lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim Regina
205 Aparecida Moraes, Secretária *ad hoc* e pelos demais Conselheiros presentes. Uberlândia, 28 de
206 fevereiro de 2013.

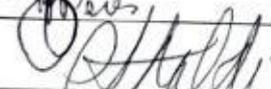
207 Regina Aparecida Moraes (Secretária *ad hoc*) 

208 Renata Bittencourt Meira (Presidente) 

209 Alexander Gaiotto Miyoshi 

210 Ana Carolina da Rocha Mundim 

211 Bruna Bellinazzi Peres 

212 Cesar Adriano Traldi 

213 Flávio Sergio Henriques Silva 

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

Campus Santa Mônica – Bloco II - Sala 226

38.408-100 – Uberlândia – MG

- 214 Gustavo Alberto Echenique Tarditti *G. A. E. Tarditti*
- 215 João Henrique Lodi Agreli *J. H. L. Agreli*
- 216 Mábio Rocha Duarte *Mábio R. Duarte*
- 217 Mário Ferreira Piragibe *Mário F. Piragibe*
- 218 Narciso Larangeira Telles da Silva *N. L. T. da Silva*
- 219 Nayane Nogueira Soares *Nayane Nogueira Soares*
- 220 Paulo Roberto de Lima Bueno *Paulo Roberto de Lima Bueno*
- 221 Paulo Vinicius Afonso Gonçalves *P. V. A. Gonçalves*
- 222 Rosimeire Gonçalves dos Santos *R. G. dos Santos*
- 223 Vilma Campos dos Santos Leite *Vilma Campos dos Santos Leite*